

DECRETO Nº 151/2017

SÚMULA: Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em plenária realizada em 27 de novembro de 2017.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS para o período de 27/11/2017 até 26/11/2019.

Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Lidinalva da Costa Gehlen	Patricia Ganzer	Secretaria M. de Assistência Social
Silvana da Silva Trombeta	Margarete Tochinski Bazzi	Secretaria M. de Saúde
Ilda Pereira dos Santos	Vanderleia Lagos de Oliveira	Secretaria M. de Educação
Dihoany Tochinski Bazzi Maciel	Silvio Farias	Secretaria M. de Finanças

Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Carlos Eduardo Comiran	Vanda Ana Bendo	Prestadora de Serviço - APMIF - Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família.
Larissa Radel Doloski	Simone Simone Bernartt	Prestadora de Serviço - Associação Pestalozzi de Catanduvas
Nelci Panho	Itamar Holowka Costa	Usuário - Grupo de Idosos - SCFV
Eliziane Blem da Silva Pavan	Sônia Maria Schmitt da Silva	Trabalhadores do Setor

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, PR, em 12 de dezembro de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO